

## EMENDA ADITIVA

SERGIO MIGUEL RAMBO abaixo assinado vem através deste, apresentar a seguinte emenda ADITIVA ao Art. 5º, §2º Inciso I ao CM nº 046-03/2019 de autoria do Poder Legislativo ficando a seguinte redação;

Art. 5º.....

§ 1º .....

§ 2º .....

I – Elaboração de laudo técnico emitido por órgão competente garantindo a qualidade dos produtos sem causar prejuízo a saúde e segurança física dos favorecidos, dos que recebem os donativos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Lajeado 16 de Setembro de 2019.

Sergio Miguel Rambo  
Vereador